

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

- I-** Termo de Ajustamento de Conduta celebrado nos autos do Procedimento Administrativo - 000290-940/2018;
- II-** Ministério Público do Estado do Pará – 13ª Promotoria de Justiça de Marabá;
- III-** Tutela dos direitos das pessoas com deficiência - Criação e implantação do Espaço de Atendimento Educacional Especializado e de Saúde às pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista;
- IV-** COMPROMISSÁRIO - MUNICÍPIO DE MARABÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 05.853.163/0001-30, sediado na Folha 33, Quadra e Lote Especiais, Praça Osório Pinheiro, Nova Marabá (PAÇO MUNICIPAL), nesta cidade, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Sebastião Miranda Filho, brasileiro, Engenheiro Civil, inscrito no CPF sob nº 156.553.772-68, residente e domiciliado nesta Cidade
- INTERVENIENTES - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representada pelo sua Secretária, Sra. Marilza de Oliveira Leite, brasileira, portadora de RG nº 13098840-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 589.209.519-34, com endereço profissional na Avenida Hiléia, s/nº, Bairro Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, CEP 68.502-100, Marabá-PA e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representado por seu Secretário Valmir Silva;
- V-** Criação e implantação do Espaço de Atendimento Educacional Especializado e de Saúde às pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista;
- VI-** O compromissário se comprometeu a adotar as seguintes medidas, nos seguintes prazos:
- compromete-se a proceder a reforma do espaço em que atualmente funciona o atendimento pedagógico às pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista, com prazo de

conclusão da obra no mês de outubro do ano corrente, garantido a manutenção do serviço até a implantação do centro;

- compromete-se a proceder a implantação e manutenção do funcionamento do Espaço de Atendimento Educacional Especializado e de Saúde às pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista até o mês de março de 2023;
- compromete-se, a garantir no referido espaço Atendimento, a partir do mês de março de 2023, atendimento educacional Especializado e Serviços de Saúde, tais como: atendimento médico, atendimento psicológico, Terapia ocupacional, Fonoaudiologia, Fisioterapia e demais terapias que se fizerem necessárias, aos às pessoas com Transtorno do Espectro Autista;
- compromete-se a garantir acompanhante especializado aos alunos diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Lei 12.764/2012.

Marabá/PA, 22 de setembro de 2021

LILIAN VIANA
Assinado de forma
digital por LILIAN VIANA
FREIRE:59022043134
Data: 2021.09.23
15:14:52 -03'00'

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular - 13ª PJ de Marabá